



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 699 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA N°74 de 19 de novembro de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 1½ (uma diária e meia), a servidora **LUANA JERÔNIMO DE CARVALHO**, matrícula 1109, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

Art.3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sao Rafael, 29 de Agosto de 2018.

Cicero Pinheiro Tavares
Presidente

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO

1° SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2° SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Cicero Pinheiro Tavares, Presidente da Câmara Municipal de São Rafael - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 406/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1° - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2018, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
R\$ 11.831,43

Sub-Total: R\$ 11.831,43

Total Parcial Suplementado: R\$ 11.831,43

Art. 2° - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.831,43

Sub-Total: R\$ 11.831,43

Total Parcial Reduzido: R\$ 11.831,43

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO